Lei nº 355

"Abre Crédito Especial"

A Câmara Municipal de Welfim Moreira, decreta e eu sanciono a presente Lei: -

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito especial de até Cr$ 8.000,00, para cumprimento de que dispõe a Lei nº 351 de 30 de abril de 1971

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Welfim Moreira, 15 de outubro de 1971.

ass) José Benedito Coura
Prefeito Municipal

Scanned by CamScanner